



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 059/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação.**

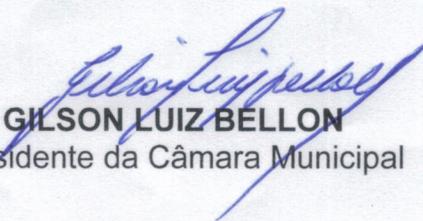
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que foi aprovado em Sessão Plenária Ordinária em 10 de junho de 2020, encaminho a propositura da **INDICAÇÃO Nº 007/2020**, que indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de placa no Barracão de São Benedito com imagem do Senhor Afonso Cardoso, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, informamos que se encontra tramitando na Câmara Municipal, o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo que dispõe sobre a denominação de prédio público o Barracão de São Benedito de mestre Afonso Cardoso.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador